

Missão oficial de serviço, exercício de funções ao serviço da RAEM ou exercício de outras funções oficiais

Requerimento

Aplicável à verba do regime de previdência central não obrigatório e ao montante da comparticipação pecuniária

Para o Fundo de Segurança Social,

Para efeitos de requerimento sobre as verbas **do ano 2026, não permaneci na Região Administrativa Especial de Macau, pelo menos, 183 dias no ano 2025** por motivo acima mencionado, e venho declarar o seguinte:

* Cada formulário de requerimento destina-se apenas a um ano civil de atribuição do montante. Caso deseje solicitar para mais de um ano, deverá preencher um novo formulário para cada um, juntamente com os documentos comprovativos relacionados com o ano civil anterior ao ano da atribuição.

Reservado ao FSS

RP-15

Exemplar

I	Dados de identificação:		
Nome	Chan Tai Man	BIRM n.º	5123467(8)
II	Descreva as funções ao serviço da RAEM / a missão oficial de serviço no exterior:		
III	Período envolvido:	<u>10</u> de <u>1</u> até <u>31</u> de <u>8</u> de 2025 (prevalece o período indicado no documento comprovativo)	

- Tenho conhecimento e concordo que o FSS pode consultar ou pedir as informações ou os documentos necessários à análise do requerimento acima referido junto dos serviços públicos e instituições de Macau ou de outros países ou regiões.
- Tomei conhecimento de que a prestação de falsas declarações, informações inexatas ou inverídicas é susceptível de procedimento criminal, sem prejuízo da reposição do montante em causa.

O Requerente

Chan Tai Man

Assinatura (conforme o BIRM)

(Caso não saiba/possa assinar, coloque a impressão digital do polegar direito)

XX (dia) XX (mês) **2026** (ano)

Documentos necessários

1. Cópia do BIRM do requerente.
2. Documentos comprovativos do período de exercício de funções ou de funções oficiais no exterior durante o ano 2025.

Atenção: em cooperação com a verificação e investigação, é necessário fornecer também os outros documentos comprovativos solicitados pelo Fundo de Segurança Social.